

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 417/2021/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 12 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/20 (1861046)

Anexos: OFÍCIO Nº 1726/2021/ASPAR/GM (2784624)

DESPACHO Nº 3554/2021/SE (2784625)

DESPACHO Nº 91/2021/CGPLAN/DPI/SFPP (2784626)

DESPACHO Nº 42/2020/CGPLAN/DPI/SFPP (2784627)

OFÍCIO Nº 554/2021/GAB - SFPP/SFPP (2784628)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Governo, para reportar-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 1158/20 (1861046), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos nobres Parlamentares dessa egrégia Casa de Leis.
2. A este respeito, faço menção à Indicação 330/2020, de autoria do Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira Jr, acerca da qual o Ministério da Infraestrutura manifestou-se nos termos do Ofício nº 1726/2021/ASPAR/GM (2784624) e demais documentos que seguem anexo.
3. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO

Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SERI/SEGOV/PR

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 17/08/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2801671** e o código CRC **2C33F3BC** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.001576/2020-99

SEI nº 2801671

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 421 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1726/2021/ASPAR/GM

Brasília, 04 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

JANAÍNA DONOSINO

Assessora da Assessoria Especial da Casa Civil

Assunto: Indicação nº 330/2020, de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

Referência: Processo nº 00030.001576/2020-99.

Senhora Assessora,

Ao cumprimentá-la, reporto-me ao Ofício nº 316/2021/PROTOCOLO/AESP/CC/PR (SEI 4384008), de 23 de julho de 2021, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Ofício 1ª Sec/I/E/nº 1158/2020, de 15 de abril de 2020, acompanhada da Indicação nº 330/2020, de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus, que sugere o envio de Projeto de Indicação desta Comissão ao Ministério da Infraestrutura, para apreciação, discussão e concessão de pleitos da Presidência da ANETTRANS – Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes e da Presidência do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva.

A esse respeito, encaminho o Despacho nº 3554/2021/SE (SEI 4411833), de 03 de agosto de 2021, e seus anexos, elaborado pela Secretaria Executiva, contendo os esclarecimento sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

Anexos:

- I - Despacho nº 3554 (SEI 4411833);
- II - Despacho nº 91 (SEI 4408354);
- III - Despacho nº 42 (SEI 2391810);
- IV - Ofício nº 554/2021 (SEI 4408887).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Boratto Braga, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 05/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414972** e o código CRC **76A0DE79**.

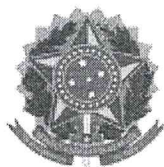


Referência: Processo nº 50000.016959/2020-97



SEI nº 4414972

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

Despacho nº 3554/2021/SE

Brasília, 03 de agosto de 2021.

Processo nº 50000.016959/2020-97

Interessado: Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus

Assunto: Indicação nº 330/2020, de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

À Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR:

Senhor Assessor,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1656/2021/ASPAR/GM (SEI 4384014), de 27 de julho de 2021, no qual essa ASPAR/GM reencaminhou os autos em referência para a eventual atualização da resposta à Indicação nº 330/2020 (SEI 2384312), de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.
2. Sobre o assunto, destaco que a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias-SFPP em conformidade com a manifestação técnica do Departamento de Política e Planejamento Integrado, emitida através do Despacho nº 91/2021/CGPLAN/DPI/SFPP (SEI 4408354), exarou o Ofício nº 554/2021/GAB-SFPP/SFPP (SEI 4408887), de 3 de agosto de 2021, no qual informa que àquela Setorial não tem informações a acrescentar à resposta anterior.
3. Neste sentido, restituo o presente processo para ciência das manifestações da SFPP/MInfra, e adoção das providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

FELIPE QUEIROZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 03/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411833** e o código CRC **228EAB4A**.

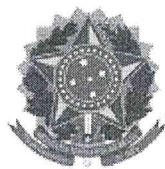


Referência: Processo nº 50000.016959/2020-97



SEI nº 4411833

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO INTEGRADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO INTEGRADO

Despacho nº 91/2021/CGPLAN/DPI/SFPP

Brasília, 02 de agosto de 2021.

Processo nº 50000.016959/2020-97

Interessado: Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus

Ass: Indicação nº 330/2020, de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

Ao Departamento de Política e Planejamento Integrado

Senhor Diretor

Em atenção ao Despacho 1130/2021GAB-SFPP/SFPP, que faz referência ao Despacho nº 3429/2021/SE, de 27 de julho de 2021, que por sua vez remete ao Ofício nº 1656/2021/ASPAR/GM (SEI nº 4384014), de 27 de julho de 2021, no qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro - ASPAR/GM reencaminhou o processo em epígrafe a Secretaria Executiva - SE para a eventual atualização da resposta à Indicação nº 330/2020 (SEI nº 2384312), de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

Esta Coordenação-Geral prestou as informações à época da Indicação nº 330/2020 por meio do Despacho nº 42/2020/CGPLAN/DPI/SFPP (SEI nº 2391810). Isso posto, temos a informar que não temos nada a acrescentar à resposta anterior no que tange às competências desta Coordenação-Geral.

À consideração superior,

(assinado eletronicamente)

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Coordenador da Coordenação-Geral de Política e Planejamento Integrado

De acordo, encaminha-se ao GAB-SFPP.

(assinado eletronicamente)

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Diretor do Departamento de Política e Planejamento Integrado



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Correia Lima Neto, Coordenador-Geral de Política e Planejamento Integrado**, em 02/08/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Diretor do Departamento de Política e Planejamento Integrado**, em 02/08/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408354** e o código CRC **9A7D7B24**.

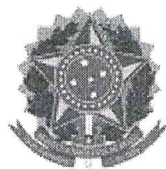


Referência: Processo nº 50000.016959/2020-97



SEI nº 4408354

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 405 - Bairro Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7474/7658 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO INTEGRADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 42/2020/CGPLAN/DPI/SFPP

Brasília, 09 de abril de 2020.

Processo nº 50000.016959/2020-97

Interessado: Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus

Assunto: Medidas do Governo Federal para enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus.

Ao Departamento de Política e Planejamento Integrado

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO Nº 1906/2020/SE (SEI 2386184), de 07/04/2020, que envia o OFÍCIO Nº 646/2020/AESINT/GM (SEI 2384313), de 07/04/2020, em que a Secretaria Executiva encaminha para análise a Indicação nº. 330, de 2020 (SEI 2384312), onde as entidades ANETRANS e SINAENCO apresentam sua preocupação com o impacto da pandemia nas empresas do setor, informo que várias medidas já foram ou estão sendo implementadas pelo Governo Federal de modo a mitigar os efeitos na economia nacional decorrentes da pandemia.

As medidas econômicas voltadas à redução dos impactos do coronavírus no país são decorrentes de ações que buscam garantir a manutenção de emprego, conforme disposto na Medida Provisória nº 927/2020, como, por exemplo, adoção do teletrabalho; possibilidade de antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e a antecipação de feriados; utilização de banco de horas; suspensão de exigências administrativas em relação à segurança e saúde no trabalho; adiamento do recolhimento do FGTS pelas empresas; entre outras.

No sentido de minimizar a carga tributária das empresas, através da Medida Provisória nº 932/2020, foi estabelecida a redução em 50% das contribuições das empresas para o "Sistema S", por três meses.

Adicionalmente, a Medida Provisória nº 935/2020 garante a complementação de salários para os trabalhadores que terão suas cargas horárias e remunerações reduzidas por até três meses. A medida tem custo superior a R\$ 51 bilhões. As reduções estabelecidas são de 25%, 50% e

70% que serão negociados a partir de acordos individuais e coletivos, conforme as faixas salariais dos trabalhadores. O valor da hora de trabalho será preservado. A iniciativa atinge 24,5 milhões de trabalhadores e alcança, inclusive, os trabalhadores domésticos.

Enquanto isso, a Medida Provisória no. 936/2020 permite a suspensão do contrato de trabalho, por no máximo dois meses, com o pagamento de 100% do valor respectivo do seguro-desemprego. No entanto, o valor do seguro-desemprego dos trabalhadores não será impactado. Os recursos utilizados pelo programa serão custeados pelo Tesouro Nacional.

Por intermédio da Medida Provisória nº 944, foi anunciada uma linha de financiamento a juros reduzidos para pequenas e médias empresas no valor de R\$ 40 bilhões. O objetivo dessa medida é custear a folha de pagamento dessas empresas e garantir empregos. Pela iniciativa, o governo vai arcar com os salários de funcionários no valor de até dois salários mínimos (R\$ 2.090,00) durante dois meses. A empresa que aceitar, não poderá demitir funcionários. A medida visa beneficiar mais de 12 milhões de trabalhadores e 1,4 milhão de pequenas e médias empresas (que possuem faturamento anual de R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões ao ano) em todo o país. Do total dos recursos do programa, 85% são provenientes do Tesouro Nacional (R\$ 34 bi) e 15% dos bancos privados.

Através do Decreto nº 10.305/2020, o Governo Federal definiu a isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para as operações de crédito por 90 dias. Na prática, a medida vai reduzir ainda mais o custo das operações de crédito. O impacto total da desoneração é de R\$ 7 bilhões.

Adicionalmente, o Governo Federal e o BNDES anunciaram medidas, que somam R\$ 55 bilhões, em caráter emergencial para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia:

- a) transferência de recursos do Fundo PIS-PASEP para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de R\$ 20 bilhões;
- b) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos diretos para empresas no valor de R\$ 19 bilhões;
- c) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos indiretos para empresas no valor de R\$ 11 bilhões;
- d) ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio dos bancos parceiros, no valor de R\$ 5 bilhões;

Outra medida adotada para facilitar a vida das empresas foi a iniciativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da Portaria Conjunta nº 555, de prorrogar o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND).

O governo também anunciou a alteração na forma de contribuição para PIS/Pasep, para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incide sobre a receita das empresas e da contribuição previdenciária patronal que precisa ser paga pelas empresas e pelos entes públicos por dois meses. As contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio deverão ser pagas em agosto e outubro. O impacto estimado da medida é de R\$ 80 bilhões que serão injetados no fluxo de caixa das empresas.

Por fim, cumpre ainda esclarecer que, por determinação do ministro Tarcísio Freitas, todas as entidades vinculadas a esta Pasta estão mantendo as obras e não diminuirão os contratos vigentes, de acordo com o planejamento definido para o ano de 2020.

Diante do exposto, submeto esta avaliação à consideração superior, para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Maria Carolina Piloto de Noronha

Coordenadora Geral de Política e Planejamento

De acordo. Encaminhe-se os autos à Secretária,

(assinado eletronicamente)

Érico Reis Guzen

Diretor do Departamento de Política e Planejamento Integrado

De acordo, encaminhe-se à Secretaria Executiva, em resposta ao DESPACHO Nº 1906/2020/SE

(assinado eletronicamente)

Natália Marcassa de Souza

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Piloto de Noronha, Coordenador Geral de Planejamento e Logística**, em 15/04/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Diretor do Departamento de Política e Planejamento Integrado**, em 15/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Marcassa de Souza, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 15/04/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391810** e o código CRC **4289D48B**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 405 - Bairro Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7474/7658 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
GABINETE DA SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

OFÍCIO Nº 554/2021/GAB - SFPP/SFPP

Brasília, 03 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Secretário-Executivo Adjunto
Ministério da Infraestrutura

Assunto: Indicação nº 330/2020, de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Trata-se do Despacho nº 3429/2021/SE, de 27 de julho de 2021, o qual faz referência ao Ofício nº 1656/2021/ASPAR/GM (SEI nº 4384014), de 27 de julho de 2021, no qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro - ASPAR/GM reencaminhou o processo em epígrafe a esta Secretaria Executiva - SE para a eventual atualização da resposta Indicação nº 330/2020 (SEI nº 2384312), de autoria da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.

2. Nesse sentido, e nos termos do Despacho nº 91/2021/CGPLAN/DPI/SFPP (4408354), com o qual estou de acordo, informo que esta Secretaria não tem informações a acrescentar à resposta anterior.

Atenciosamente,

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Natália Marcassa de Souza, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 03/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4408887 e o código CRC **B8431E73**.



Referência: Processo nº 50000.016959/2020-97



SEI nº 4408887

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo, 4º andar, Ala Oeste, Sala 401, Ministério da
Infraestrutura - Bairro Zona Cívico-Administrativo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7591/7600 - www.infraestrutura.gov.br